



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR  
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)  
ver.pr\_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 56, de 25 de Fevereiro de 2025.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao Executivo Municipal que seja providenciado o fornecimento de Kit Maternidade nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) do município de Mario Campos.

**Justificativa:**

Considerando a importância do apoio às famílias durante o período pós-natal e a necessidade de garantir a assistência a todas as mães, é fundamental que a prefeitura disponibilize Kits Maternidade para as gestantes atendidas pelos CRAS, como forma de apoiar o cuidado e o bem-estar das mães e dos recém-nascidos.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) preveem o direito de acesso a serviços de assistência social, visando garantir o apoio necessário às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para arcar com os custos iniciais com o bebê, e o fornecimento do Kit Maternidade contribuirá para um acolhimento mais digno e seguro no momento do nascimento, além de representar um importante auxílio à saúde e ao desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação deste serviço, beneficiando assim todas as gestantes do nosso município.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete do vereador

**Marcos Antônio Araujo**  
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de

Sala das Sessões 10/03/25

Leandro Magalhães  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
<b>RECEBIDO</b>	
Nome:	<u>Marcos Antônio Araujo</u>
Data:	<u>10/03/25</u> Hora: <u>16:30</u>